

INDICAÇÃO

Solicita a limpeza do córrego localizado no Bairro Três Barras - braço Primeiro de Março.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessário, uma vez que o córrego em questão encontra-se com acúmulo de entulhos, lixo e vegetação excessiva, o que tem causado transtornos aos moradores da região. A falta de limpeza adequada pode provocar alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de oferecer risco à saúde pública.

Trata-se de uma ação simples, porém necessária, que visa prevenir problemas maiores durante o período de chuvas e promover melhores condições de vida, saúde e segurança aos moradores do entorno.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

